



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Paranaiguara/GO, usando de suas atribuições legais e considerando que o presente Processo Licitatório referente ao **Pregão nº 005/2017**, obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR com fundamento no disposto na Lei n.8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação e Despacho Adjudicatório correspondente, o **Procedimento Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2017**, Tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é a aquisição eventual, futura e parcelada de material de expediente, visando atender as necessidades dos departamentos, conforme condições e especificações constantes no Instrumento Convocatório e seus Anexos, bem como **Processo Licitatório Nº 403/2017**.

II – HOMOLOGAR também, conforme Termo de Referência-Anexo I do Edital, as **Propostas Vencedoras** dos licitantes: **HIDIOBALDO COSME JUNQUEIRA-ME**, inscrita no CNPJ 24.719.981/0001-90; **PRIMAVERA UTILIDADES E PRESENTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 74.137.993/0001-84; **BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.867.306/0001-01, referente ao serviço contido no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 005/2017.

III – Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Paranaiguara/GO que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Município de Paranaiguara, aos 06 dias do mês de abril de 2017.

ADALBERTO DOS SANTOS AMORIM
Prefeito Municipal